



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 872, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a inclusão de nova meta no plano plurianual 2014/2017, na lei das diretrizes orçamentárias de 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 303.365,98.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de nova meta no Plano Plurianual de 2014 a 2017, estabelecido pela Lei Municipal nº 813 de 01 de outubro de 2013 e na Lei Municipal nº 820, de 19 de novembro de 2013 – Lei das Diretrizes Orçamentárias com as seguintes indicações:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05.15 - DEP. DE COORDENAÇÃO GERAL DOS NÚCLEOS DA EDUCAÇÃO

Cod. Da ação	Descrição do Programa	Produto	Unidade de medida	Qtde. Física :	Ano	Fontes de financiamento	
1075	Convênio INCRA nº 724553/2009	ESTRADA	Km.	3,8		Recursos da União	Recursos Próprios
	Implantação de 3,8 km. estradas vicinais - 2ª. etapa	Poço tubular profundo projeto e implantação de rede de água	Unidade	1	2014 2014	INCRA	-
OBJETIVO: oferecer melhores condições de trafegabilidade e rede de água aos produtores		META : Melhorias sociais e na produção agropecuária			2014 2015 2016 2017	303.365,98 - - -	- - - -

TOTAL NO PPA E LDO	303.365,98
--------------------	------------

Art. 2º. Fica também autorizada a partir do efetivo ingresso dos recursos em conta Corrente bancária própria do Município oriundo do INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA relativo ao convênio de que trata essa Lei, a abertura do crédito adicional especial no Orçamento vigente tendo por base a arrecadação a maior gerada pelo repasse, segundo preceitua o inc. II do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.15.20.606.0010.1075.41.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações
R\$ 303.365,98

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 27 DE JUNHO DE 2014.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Adm. JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Municipal de Administração

“Doe 6rg6os, doe sangue. Salve vidas.”